

Assunto **Política de Riscos**

Data 27 de março de 2024

Páginas.

7

De Rubens Brandão
Área Diretoria de Operações

Telefone 55 11 4369-3521

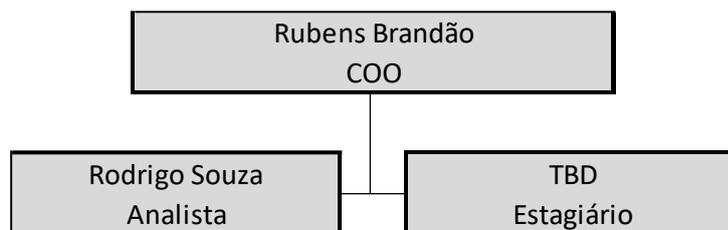
Para Administradores, gestores, funcionários e outros colaboradores da Southtree Capital

Definição e Finalidade

A Southtree Capital (“Southtree”), em conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA”) e com a ICVM 175/22, desenvolveu sua Política de Riscos com o objetivo de orientar o fluxo de controle de risco na empresa.

Organograma e Responsável

Como descrito na ICVM 21/21, o Diretor da Southtree responsável pela Gestão de Risco e Compliance é o Sr. Rubens Brandão.



1. Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado pela Southtree é um procedimento que tem por objetivo mensurar e controlar a flutuação do valor presente das posições detidas pelos veículos de investimento geridos pela empresa. Para que este objetivo seja cumprido os respectivos gestores avaliam periodicamente os relatórios emitidos e o nível de utilização dos limites previamente estabelecidos.

Este procedimento é efetivo no processo da avaliação dos investimentos, pois incorpora a já analisada expectativa de retorno a análise de risco.

1.2 Abrangência



SOUTHTREE CAPITAL

Está contido nesta análise todos os ativos nos quais a Southtree realizou alocação através dos veículos de investimento, conforme definido no Código ANBIMA, também existindo a possibilidade de se realizar simulações sobre investimentos hipotéticos.

1.3 Periodicidade

Para efetivo gerenciamento de risco de mercado é elaborado, diariamente, relatórios contendo os investimentos realizados e os respectivos riscos de mercado incorridos.

1.4 Limites

Os limites de risco de mercado são decorrentes dos respectivos regulamentos dos veículos anteriormente citados ou de avaliações internas quando os respectivos regulamentos não apresentarem tal informação. O objetivo de elaboração de limites de risco é delimitar valores conhecidos de oscilação e concomitantemente estabelecer planos de alocação para a eventualidade de ocorrência de retornos diferentes do esperado.

1.5 Metodologia

A metodologia para controle de risco de mercado é baseada em Stress Test, ou seja, cenários de estresse. Para definição dos cenários de estresse, o responsável pela Área de Risco e *Compliance* se reúne, periodicamente, com os sócios da empresa. Em relação a metodologia dos cenários de estresse, utiliza-se prioritariamente a metodologia disponibilizada pelo Comdinheiro, empresa que oferece uma plataforma completa para gestão de investimentos, para as alocações nas quais a Comdinheiro não disponibiliza cenários de estresse, o responsável pela Área de Risco e *Compliance* apresenta retornos históricos observados em períodos de alta volatilidade, estudos econométricos, cenários de estresse de outras instituições, por exemplo a B3. Convém ressaltar que para a definição final dos cenários de estresse, o responsável pela Área de Risco e *Compliance* se reúne com os sócios da empresa.

Diariamente todas as alocações dos veículos anteriormente citados são reavaliadas de acordo com o cenário de estresse, posteriormente estes valores são comparados aos limites previamente estabelecidos.

1.6 Relatórios

Farão parte dos relatórios as seguintes informações: data base, volume financeiro alocado por tipo de investimento, respectivo cenário de estresse, limites previamente estabelecidos e percentual de utilização do limite.

1.7 Da verificação do cumprimento estrutura de risco de mercado

O cumprimento da presente política deve ser devidamente documentado e objeto de verificação.



1.8 Da divulgação

Nenhum relatório de risco de mercado pode ser divulgado, mesmo que privadamente, sem a autorização do responsável pela Área de Risco e *Compliance*. Se for constatada a inobservância da regra acima citada a situação será relatada à Diretoria e esta providenciará as ações necessárias. Cabe salientar que em alguns casos podem ser aplicadas advertências formais e em outros, mais significativos, pode haver o desligamento da instituição por justa causa.

2. Risco de Crédito

2.1 Definição e Objetivos

De acordo com a Resolução 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, do Banco Central do Brasil (“Resolução 4.557”), define-se o risco de crédito “como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos”.

O Comitê de Crédito é um órgão de assessoramento com a finalidade básica de analisar e aprovar, sob o ponto de vista de risco (de crédito, imagem e de relacionamento), instituições e emissões para os quais a estrutura de gestão da Southtree demonstre interesse em alocar recursos a título de investimento em renda fixa com risco de crédito privado.

O objetivo primeiro desta política é documentar a estrutura decisória (escopo e composição do comitê) e os procedimentos necessários à alocação em títulos de renda fixa que apresentem risco de crédito privado, ou seja, que não sejam de emissão do governo federal nacional.

Também é objetivo desta definir os procedimentos para a revisão periódica das instituições / emissões com relação às quais haja limite em aberto, pois as condições observadas no momento da análise podem ter se alterado.

2.2 Comitê de Crédito

Este comitê é a instância com máximo poder de decisão no que se refere às análises e aprovações em risco de crédito privado.

2.3 Proposta de Operação

Os membros do comitê deverão receber, preferencialmente por *e-mail*, uma proposta de operação de crédito contendo:

- a. a instituição emissora da qual querem adquirir um título com risco de crédito;
- b. o tipo do título;
- c. o prazo de vencimento e
- d. o volume pretendido



SOUTHTREE

CAPITAL

2.4 Análise a avaliação

Após receber a proposição, a avaliação e posicionamento dos membros do Comitê de Crédito deverão ocorrer em até 3 dias úteis.

2.5 Quórum de decisão dos comitês

As decisões do Comitê de Crédito ocorrem por unanimidade dos presentes, sendo necessário para tanto no mínimo 2 votos favoráveis.

2.6 Rating Interno

As operações de renda fixa com risco de crédito privado, se aprovadas, recebem um rating interno com avaliações possíveis de 0 a 5. As avaliações de 4 a 5 são entendidas como tendo grau elevado de crédito, ou seja, as de menor risco; as avaliações de 2,5 a 4 são entendidas como tendo um bom grau de crédito e as avaliações de 0 a 2,5 são entendidas como emissões de crédito especulativo.

Detalhando o parágrafo acima, há três itens analisados no processo de rating interno: score do acionista, score qualitativo e score quantitativo, tendo todos eles o mesmo peso no processo. O score do acionista apresenta subitens como good will, capacidade de aporte e risco de imagem; já o score qualitativo apresenta subitens como comparação com os pares de mercado, se o setor é cíclico e câmbio; finalmente o score quantitativo apresenta subitens como alavancagem, margem Ebitda e ROE.

2.7 Frequência das reuniões dos Comitês

Não haverá reuniões periódicas pré-definidas em nenhum dos comitês de crédito.

2.8 Formalização da decisão

A decisão final do Comitê Institucional de Crédito será composta de três itens:

- A) Decisão do Comitê (com respectivos votos)
- B) Restrições (caso a decisão tenha sido positiva)
- C) Solicitação de documentos adicionais

2.9 Revisão dos créditos aprovados

Para as operações com rating interno entre 0 e 2,5, as respectivas revisões serão realizadas semestralmente; para as operações com rating interno entre 2,5 e 4, as respectivas revisões serão realizadas anualmente e, finalmente, para as operações com rating interno entre 4 e 5, as respectivas revisões serão realizadas a cada 2 anos.



2.10 Restrições ao uso do material necessário à reunião

Nenhum material proveniente do Comitê de Crédito pode ser externamente divulgado, mesmo que privadamente, sem a autorização do responsável pela Área de Risco e Compliance. Se for constatada a inobservância da regra acima citada a situação será relatada à Diretoria e esta providenciará as ações necessárias. Cabe salientar que em alguns casos podem ser aplicadas advertências formais e em outros, mais significativos, pode haver o desligamento da instituição por justa causa.

O envio previsto no rito de aprovação do crédito privado por parte do Administrador dos veículos de investimento geridos pela Southtree não se enquadra no presente parágrafo, sendo entendido como parte do investimento e não como divulgação externa.

3. Risco de Liquidez

Cabe comentar que se entende por risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, ou seja, descasamentos entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento dos veículos de investimento.

Para os fins previstos nesta política, os veículos de investimento são divididos em dois: os veículos abertos a investidores e os veículos com público alvo restrito, pois enquanto o primeiro grupo deve ser entendido efetivamente como um condomínio, com os respectivos condôminos convivendo com os riscos inerentes a estrutura, o segundo deve ser entendido como uma estrutura que viabiliza uma específica estratégia de investimento, uma alocação elaborada muito especificamente para aquele público restrito com uma alocação acompanhada muito de perto.

A divisão dos veículos entre aberto ou com público-alvo restrito é realizada pela análise do respectivo regulamento, eventual reclassificação entre as duas possibilidades anteriormente citadas somente poderá ser realizada pelo Diretor de *Compliance*, sendo necessário para tanto haver razões objetivas.

3.1 Metodologia

Para os veículos abertos a investidores primeiramente será criado um *Peer Group*, sendo este grupo constituído por veículos similares ao veículo aberto para o qual se deseja entender o risco de liquidez.

Para o *Peer Group*, que deverá ter pelo menos 6 veículos, será realizado um estudo, com dados públicos de patrimônio líquido e número de cotistas, de tal forma que se encontre os piores casos de liquidez.

A metodologia utilizada para controle de risco de liquidez é baseada em *Stress Scenario*. Para definição dos cenários de estresse o Diretor Responsável pela Gestão de Risco e *Compliance* estuda o que ocorreu no passado com os fundos que compõem o *Peer Group* e, com intervalo de confiança de 99,5%, estabelece o Risco de Liquidez em *Stress Scenario*. O *Stress Scenario* obtido para cada uma das famílias corresponde à média do *Stress Scenario* obtido para cada um dos fundos, sendo para tanto desprezados os 2 valores extremos. Como o *Peer Group* pode sofrer alteração de um período para outro,



SOUTHTREE CAPITAL

eventuais esclarecimentos sobre a composição do *Peer Group* poderão ser dirigidos ao Diretor Responsável pela Gestão de Risco.

Estabelecido o Risco de Liquidez do veículo aberto a investidores, os ativos alocados devem apresentar liquidez igual ou superior. A liquidez de cada alocação do veículo aberto a investidores é considerada de acordo com a característica do investimento, ou seja, liquidez imediata para títulos de renda fixa de emissor soberana, liquidez prevista no regulamento do fundo investido, 20% da média negociada nos últimos 63 dias úteis para ativos negociados no mercado secundário e nenhuma liquidez para títulos de renda fixa de emissão privada sem negociação no mercado secundário, sendo para estes considerada a data de vencimento e respectivos pagamentos de juros e amortizações.

Os veículos abertos a investidores e os veículos com público-alvo restrito a pessoas físicas seguirão a metodologia acima apresentada, a mesma não será requerida para os veículos fechados, por apresentarem estrutura única, ou para os veículos com público-alvo restrito a uma única pessoa jurídica, por apresentarem estrutura que viabiliza uma específica estratégia de investimento e com uma alocação elaborada muito especificamente para aquela empresa.

3.2 Relatórios

Os relatórios de risco de liquidez são emitidos semanalmente e devem conter: data base, volume financeiro alocado, liquidez apresentada pelos ativos alocados, risco de liquidez em Stress Scenario e respectiva avaliação de conformidade.

3.3 Da divulgação

Nenhum relatório de risco de liquidez pode ser divulgado, mesmo que privadamente, sem a autorização do responsável pela Área de Risco e *Compliance*. Se for constatada a inobservância da regra acima citada a situação será relatada à Diretoria e esta providenciará as ações necessárias. Cabe salientar que em alguns casos podem ser aplicadas advertências formais e em outros, mais significativos, pode haver o desligamento da instituição por justa causa.

4. Risco Operacional

Originado principalmente por falhas em sistemas, respectivos processamentos ou na falta de definição dos controles internos, o risco operacional ocorre por fragilidade em processos, seja na definição ou na implementação, podendo gerar perdas inesperadas.

Para mitigação do risco operacional são desenvolvidas atividades de controle como dupla boletagem (feito e conferido), cálculo paralelo dos veículos de investimento, acompanhamento das liquidações financeiras reconciliação das posições detidas.

Periodicamente os processos operacionais são revistos e novos procedimentos são implementados com o objetivo de reduzir o risco operacional.



SOUTHTREE
CAPITAL

5. Considerações Finais

Esta política será atualizada anualmente, podendo ser alterada a qualquer momento se a Southtree entender adequado. A presente política está disponível no endereço eletrônico da Southtree.